

Campo bom, 27 de setembro de 2023.

**PROPOSTA COMERCIAL**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTAO**

**Att: sra Aline.**

Prezado(a) senhor(a):

Apresentamos nossa proposta comercial para estruturas temporárias para o evento Volksfest de Portão, conforme especificações abaixo:

**DESCRIPTIVO**

---

**DESCRIPTIVO:**

- 19 pirâmides de 10 x 10 perfazendo uma ilha de 190 x 10 mt com pé direito mínimo de 3,00 mt, fechamento branco em uma lateral e nas pontas.
- 01 pirâmide de 5 x 5 que servira de corredor de ligação das 19 pirâmides com a cobertura existente..
- 01 pirâmide de 10 x 10 e outras 02 de 5 x 5 que serão instalados para a entrada do evento.
- 38 stands de 3 x 3 com pé direito de 2,14, forração grafite no piso, iluminação com lâmpadas tubo tipo HO, 01 tomada e 01 balcão por cada stand, testeira em toda sua extensão, sem programação visual.
- 28 stands de 2 x 2 com pé direito de 2,14, piso tablado com Acab. Natural, iluminação com lâmpadas tubo, 01 tomada e 01 balcão por cada stand, testeira em toda sua extensão.
- 120 mt de tablado, nivelados com acabamento preto.

CUSTO:.....210.000,00

**CONDIÇÕES GERAIS:**

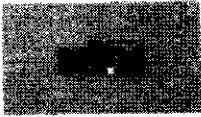
Nos preços cotados estão incluídos todos os materiais relacionados e despesas referente a frete e alimentação.

**CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:**

A COMBINAR.

Agradecemos sua consulta, e nos colocamos à disposição para qualquer informação extra e/ou alterações e negociações que se façam necessárias.

Atenciosamente,  
NILSON KESSLER  
Fone: 51-980259317  
E-mail: nilson@knstands.com.br



PROPOSTA COMERCIAL N° 00408  
Novo Hamburgo, 28 de setembro de 2023.

A/C

**DESCRIPTIVO:**

- ✓ - 19 tendas formato 10x10m (cada uma) conjugadas, com iluminação e fechamento no fundo;
- ✓ - 02 fechamentos laterais;
- ✓ - 01 tenda formato 10x10m com iluminação (sem fechamento);
- ✓ - 01 tenda formato 5x5m com iluminação (sem fechamento);
- ✓ - 02 tendas formato 5x5m conjugadas, com iluminação e com fechamento em U;
- ✓ - ~~35~~ estandes formato 3x3, estrutura de octanorma com balcão formato de 1,00x1,00x0,50m com tomada e iluminação;
- ✓ - 01 estande formato 2x2m, estrutura de octanorm com balcão formato de 1,00x1,00x0,50m com tomada e iluminação;
- ✓ - 120m<sup>2</sup> de piso tablado.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

Pagamento: a combinar

Evento: Volksfest de Portão

Local: Portão /RS

Valor total: R\$ 244.560,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentas e sessenta reais).

Atenciosamente,

Gabriela Lopes  
51 99833 2279

45.281.864/0001-67

BLEND MULTI SERVICOS LTDA

Rua Tapera 111  
Bairro Santo Afonso - CEP 93425-220

NOVO HAMBURGO - RS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: CARLOS MATEUS MENEZES	
CNPJ:21.305.415/0001-43	
Endereço:RUA SÃO PEDRO 265 PORTAO RS	CEP:93.180-000
Telefone: (51) 997112920	
Email: someluzcm@gmail.com	

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	LOCAÇÃO DE TENDAS ACOMPANHANDO O SERVIÇO DE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS MESMAS.	SV	1,0000	235.000,00	235.000,00

Solicito Contratação Emergencial de locação de tendas para eventos da 19ª Volkfest de Portão que acontecerá do dia 05 de Outubro à 09 de Outubro de 2023, sendo elas: - 19 tendas formato 10x10 m (cada uma) conjugadas, perfazendo uma ilha, com pé direito mínimo de 3,00 metros de altura com iluminação e fechamento no fundo; - 02 fechamentos laterais. - 1 tenda formato 10x10 m com iluminação e sem fechamento; - 01 tenda de 5x5 m com iluminação, que servirá de corredor entre as 19 tendas; - 02 tendas formato 5x5 m conjugadas, com iluminação e fechamento em U - 36 estantes formato 3x3, com pé direito de 2,14 m, forração em grafite no piso, iluminação com lampadas tubo tipo HO, 01 tomada e 01 balcão por cada stand, testeira em toda sua extensão, sem programação visual. - 01 estande formato 2x2 m, estrutura de octanorm com balcão de 1x1x0,50 com tomada e iluminação - 120 m<sup>2</sup> de piso tablado, nivelado. Havia a expectativa para a contratação dos serviços de locação e montagem de tendas para a cobertura da 19ª Volksfest pela, produtora do Evento através de recursos captados pela Lei de Incentivos Rouanet. O projeto foi encaminhado junto ao Governo Federal no mês de 03/2023, porém somente foi liberado em 19/09/2023, não havendo recurso ainda disponível para que a produtora possa realizar a contratação de forma direta. Portanto, é iminente a necessidade de cobertura para o espaço do evento, considerando previsão de fortes chuva e a proximidade do evento de 05 a 09 de Outubro de 2023, não havendo tempo hábil para a realização de processo licitatório, não há outra forma de contratação se não de forma emergencial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **uma vez que foi encaminhado projeto junto ao governo federal para captação de recursos através da lei RUANET e, em 19/09/2023, houve resposta de que não acudiram empresas interessadas em participar, não havendo tempo hábil para realizar licitação.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas, **o que fica demonstrado diante da data para início da 19ª VOLKSFEST, em 05/10/2023.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

**Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.**

**Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.**

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 29 de setembro de 2023.

Alexandre Takeo Sato  
Procurador-Geral do Município  
0-3 98-00 000





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/4487**  
**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – LOCAÇÃO DE TENDAS PARA**  
**EVENTOS DA 19ª VOLKSFEST**  
**PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTOS DA 19ª VOLKSFEST.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.538.136/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/10/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>KN STANDS LOCACOES PARA FEIRAS E EVENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>KN STANDS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO GRACIANO DA CUNHA</b>	NÚMERO <b>35</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>93.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO PAULISTA</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO BOM</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>KNSTANDS.ADM@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(51) 8025-9317</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/10/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2023** às **15:24:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **39.538.136/0001-95**

**Certificamos** que, aos **29 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/11/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26112409**  
Autenticação: **36312911**







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KN STANDS LOCACOES PARA FEIRAS E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 39.538.136/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:44 do dia 21/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2024.

Código de controle da certidão: **7C40.8228.F8FD.9CA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.538.136/0001-95  
**Razão Social:** KN STANDS LOCACOES PARA FEIRAS E EVENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA JOAO GRACIANO DA CUNHA 35 / ALTO PAULISTA / CAMPO BOM / RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/09/2023 a 20/10/2023

**Certificação Número:** 2023092108120237648494

Informação obtida em 29/09/2023 15:33:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**KN STANDS LOCACOES PARA FEIRAS E EVENTOS LTDA** , CNPJ 39538136000195,  
Endereço - R JOAO GRACIANO DA CUNHA 35 BAIRRO ALTO PAULISTA CAMPO BOM RS.

29 de setembro de 2023, às 15:26:44

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b9fa6c09e8636fd05178c7c6362fa1b7**

**ATENÇÃO:** Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 21/09/2023 04:50.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Portão**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**  
**Certidão Ano/Número: 2023/5587**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** KN STANDS LOCAÇOES PARA FEIRAS E EVENTOS EIRELI  
**CNPJ:** 39.538.136/0001-95  
**Endereço:** Joao Graçiano Da Cunha, 35  
**Complemento:**  
**Bairro:** ALTO PAULISTA  
**Cidade:** CAMPO BOM  
**Estado:** RS  
**CEP:** 93700-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



**Dígito Verificador: 4930**

Certidão emitida em: 29/09/2023

Com validade até: 29/10/2023

Data impressão: 29/09/2023 - 15:41

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KN STANDS LOCACOES PARA FEIRAS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.538.136/0001-95

Certidão nº: 52610189/2023

Expedição: 29/09/2023, às 15:28:00

Validade: 27/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KN STANDS LOCACOES PARA FEIRAS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.538.136/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.